



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0088/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

*Altera fiscal de serviços de apoio
administrativo e manutenção predial*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º
3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR**, em parte, o servidor abaixo para a fiscalização do contrato
n.º 01713/2016, referente aos serviços continuados de apoio administrativo e manutenção
predial, do câmpus São José dos Campos, convalidando os seus atos, a partir do dia 1.º de
fevereiro de 2018, constituindo-se conforme segue:

Fiscal administrativo

Luiz Felipe Stein Oliveira

Fiscal técnico

José Luís Miranda da Silva

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0102/2017, de 10 de outubro de 2017.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECIR DONIZETE GONÇALVES

Publicada em
24/AGOSTO/2018